



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.070/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**“REABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.02.17.511.0033.2.067	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.305,67

Total.....R\$ 71.305,67

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro do recurso 1132(Emendas parlamentares Leis 2.547/21 e Lei 2.550/21):

Total.....R\$ 71.305,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
20 DE JANEIRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de janeiro de 2023

Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal